

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 03004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 030, Andanças Urgentes, nº 04/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Nº de vagas
Social Media	Brasília - DF	01
Assessor de Imprensa	Brasília - DF	01
Designer	Brasília - DF	01
Cachê Artístico	Brasília - DF	01

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Social Media: responsável por criar, gerenciar e otimizar a presença do projeto nas principais plataformas de mídia social. Este profissional desenvolverá estratégias de conteúdo adaptadas para cada plataforma, criará publicações relevantes e envolventes, e interagirá com a comunidade online para promover a visibilidade e o engajamento do projeto.

Assessor de Imprensa: responsável por estabelecer e manter relacionamentos com os meios de comunicação, promovendo a visibilidade e cobertura midiática do projeto.

Designer: responsável pela concepção e desenvolvimento de materiais gráficos e visuais que comunicarão a identidade e os valores do projeto de forma criativa e

impactante; criação de layouts, logotipos, peças promocionais, materiais de divulgação e sinalização para eventos e espaços públicos.

Cachê Artístico: responsável pela contratação de artistas para apresentação nas atividades de ocupação dos espaços públicos durante a execução do projeto.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional
Social Media	- Experiência com plataformas digitais de redes sociais, suas ferramentas e estratégias de comunicação, automação e produção de conteúdo; - Experiência com planejamento estratégico de redes sociais e análise de métricas
Assessor de Imprensa	- Experiência com comunicação comunitária; - Experiência com veículos de mídia impressa e digital; - Experiência com desenvolvimento de releases e comunicação com veículos jornalísticos
Designer	- Experiência com criação de identidade visual e desenvolvimento de peças gráficas; - Conhecimento em produção gráfica para diferentes mídias (digitais e impressas)
Cachê Artístico	- Experiência com produções artísticas e de performances diversas; - Contato com rede de artistas como bandas, DJs, entre outros

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de execução e comunicação do projeto Andanças Urgentes, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 006697/2024, Processo nº 01400.009634/2024-63, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria dos Comitês de Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 26 a 30 de maio de 2025 até as 16h pelo email ins030-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR 03004/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) em arquivo único com no máximo 5MB e

comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 006697/2024.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

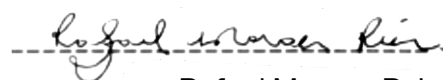
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 26 de maio de 2025



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral